

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SEI Nº 33 - UFCAT/2022

Processo nº 23070.015732/2022-90.
Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT e a IGE - INSTITUTO GOIANO DE ENSINO LTDA - CNPJ nº 24.614.897/0001-01.
Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da IGE - INSTITUTO GOIANO DE ENSINO LTDA.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 11.788/2008. Vigência: Este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/04/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO SEI Nº 31 - UFCAT/2022

Processo nº 23070.016398/2022-91.
Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT e a NEXA RECURSOS MINERAIS S.A. - CNPJ nº 42.416.651.0014-21.
Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 11.788/2008. Vigência: Este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/04/2022.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Catalão, CNPJ nº 35.834.377/0001-20, em atendimento ao disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que, no período de 18 de março a 11 de abril de 2022, registrou 194 (cento e noventa) diplomas com números de registro de 167 a 181, de 183 a 204, de 209 a 252 e de 257 a 350 no livro 2021-1 e de 351 a 369 no livro 2021-2. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<https://cograd.catalao.ufg.br/p/40775-diplomas>>.

ROSELMA LUCCHESI
Reitora Pro Tempore

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3117/2021 - UASG 156679

Nº Processo: 23070033321202103. Objeto: Aquisição de gás GLP atender as demandas da UFCAT.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/04/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário - Catalão/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/156679-5-03117-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/04/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações no Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras..

HEBER MARTINS DE PAULA
Pró-reitor Pro-tempore de Administração e Finanças

(SIASGnet - 12/04/2022) 156679-26452-2022NE111111

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 75, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação (CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (CNPq: 7.08.04.00-1), Geografia (CNPq: 7.06.00.00-7).	Licenciatura Plena em Geografia e Mestrado em Educação.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.eps@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 25/04 às 23h59 do dia 29/04/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

AVISO DE PENALIDADE

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando intimado o Sr. EMERSON DA SILVA COSTA, CPF nº 607.396.492-72, arrematante do Leilão de Bens móveis UFC 001/2021, da aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), referente a 20% do valor do lote arrematado, bem como de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a UFC pelo prazo de 2 (dois) anos. Processo nº 23067.048182/2021-63.

Fortaleza, 13 de abril 2022.
PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.068256/2021-78.
Pregão Nº 53/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO.
Contratado: 19.119.463/0001-03 - AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de retrofit do sistema de climatização do Teatro Universitário - Campus Goiabeiras.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023. Valor Total: R\$ 1.185.700,00. Data de Assinatura: 12/04/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 54/2022

Lote 2 - Vencedor: ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.531.343/0001-08. R\$ 1.710.000,00.

FERNANDO HIDEKI KABASAWA
Pregoeiro

(SIDECE - 13/04/2022) 153046-15225-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 03/2022 de Concessão Remunerada nº 1002/2017-DCOS/PROAD/UFES. Objeto: Devolução de prazo de vigência devido à suspensão contratual referente à pandemia de covid-19; Data de Assinatura: 12/04/2022. Vigência: 20/05/2022 a 20/12/2023. Processo Administrativo Nº. 23068.013687/2022-88.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 75, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Educação (CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (CNPq: 7.08.04.00-1), Geografia (CNPq: 7.06.00.00-7).	Licenciatura Plena em Geografia e Mestrado em Educação.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.eps@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 25/04 às 23h59 do dia 29/04/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora